|  |
| --- |
| **ATO EXECUTIVO nº XX/XXXX** |
| Institui a Comissão Judiciária de Articulação das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso (CEFIJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. |
| O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**,Desembargador Fulano de Tal, no uso de suas atribuições legais;  **CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração Universal dos Direitos da Criança, ambos da Organização das Nações Unidas (ONU);  **CONSIDERANDO** o Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso, artigos 226 a 230 da Constituição Federal;  **RESOLVE:**  Art.1º. Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Judiciária de Articulação das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso (CEFIJ), órgão colegiado administrativo de assessoria, auxílio e apoio ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  Art. 2º. A CEFIJ, terá 7 (sete) membros nomeados pelo presidente deste Tribunal.  Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial o Ato Executivo nº 5165/2009 e suas ulteriores alterações. |
| Rio de Janeiro, 21 de março de 2013. |
| Desembargador **FULANO DE TAL**  Presidente |

Margem Geral à esquerda: 3 cm

Tamanho do Cabeçalho: 6cm

Margem superior: 1,5 cm da marca ao topo

Margem Geral à direita: 1,5 cm

1 cm do cabeçalho

Marca centralizada - RGB 23 42 117- CMYK 100 90 0 30 - Dimensão 2X2 cm

Fonte: Arial – Tm. 12 - RGB 23 42 117- CMYK 100 90 0 30 - Neg

Fonte: Arial - Tm. 11- Preto - Neg. (Se tivesse que fazer hierarquia de Unidades, ficaria em negrito somente o nome da Unidade signatária do documento)

Fonte: Arial - Tm. 12 - Preto - Neg. - alinhamento centralizado